REQUERIMENTO Nº 1111/2018

Requer informações referentes à prestação de serviços de recepção em Unidades de Saúde do Município;

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, de acordo com informações no site da Prefeitura consta cópia do contrato 42/2018 realizado pelo Pregão Presencial nº 103/17 referente à Prestação de serviços de recepção em Unidades de Saúde com a Empresa Jimmy Urbanismo e Serviços Eirelli – EPP;

**CONSIDERANDO** que, vários munícipes relataram a este vereador sobre o serviço de recepção das UBS’s terem poucos profissionais para atendimento de recepção;

**CONSIDERANDO** que, a recepção das UBS’s tem um elevado número de reclamações entre os usuários;

**CONSIDERANDO** que, é dever e obrigação do vereador fiscalizar os órgãos públicos municipais;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Todos os termos do contrato celebrado através do Pregão Presencial vem sendo cumprido ?

2º) De acordo com a cópia digitalizada do Contrato 42/2018 no site da prefeitura, existe uma quantidade mínima de profissionais para a realização de serviços em cada Unidade Básica e Centro de Especialidades . Essa quantidade mínima de profissionais está sendo respeitada?

3º) Houve tempo para um comparativo entre o atendimento anterior e o atual pelo setor da recepção? Se afirmativo, a contratação do serviço terceirizado foi benéfica para a população?

3º) Apresente outras informações que julgar relevantes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de Agosto de 2.018.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**

**Marcos Rosado**

-vereador

